

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 02 /2023

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao
Maestro Rinaldo Zamai, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

ARTIGO 1º - Fica outorgado ao **Maestro Rinaldo Zamai** o Título de “**Cidadão Pedreirense**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pedreira.

PARÁGRAFO ÚNICO. - A honraria de que trata o caput deste artigo, será entregue em data a ser fixada pela Secretaria da Câmara Municipal, observada a disponibilidade do homenageado.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 24 de fevereiro de 2023.

**SR. JOSÉ LUIS NIERI
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
1º SECRETÁRIO**

**SRA. PATRICIA A.T. PEDROSO
2ª SECRETÁRIA**